

ENCAMINHADA
Às comissões competentes

Data: 01/02/2021
1ª Sessão ordinária



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

APROVADA
Data: 08/02/2021
2ª Sessão ordinária
Aprovado por _____ a _____
Presidente

“Autoriza contratação temporária de funcionários por excepcional interesse público”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO e Programa de Proteção Especial, os seguintes cargos e quantidades, nos moldes da Lei Municipal nº 2.739/2010, que regulamenta as contratações temporárias no âmbito do Município.

Vagas	Cargo	Requisito	Valor	Horas
01	Coordenador (a) ACESSUAS.	Ensino Superior Completo.	2.300,00	40
01	Psicólogo (a)	Diploma de Graduação em Psicologia, Certificado e/ou Atestado de Conclusão do Curso Superior, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	3.403,04	30

Art. 2º A contratação temporária a que se refere o Art. 1º desta lei será feita para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com as seguintes atribuições:

I – Coordenador (a) ACESSUAS:

AV. CARLOS HUGUENEY, 572 - CENTRO, CEP. 78.780-000, TEL/FAX. (66) 3481 - 1165



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

- a) Coordenar as ações do Programa ACESSUAS TRABALHO no âmbito da gestão municipal.
- b) Coordenar o planejamento das atividades que serão desenvolvidas pela Equipe de Referência.
- c) Acompanhar aos resultados das metas pactuadas pelo Município.
- d) Alimentar com informações pertinentes o Sistema de monitoramento do ACESSUAS TRABALHO.
- e) Prestar contas dos recursos utilizados.

II – Psicólogo (a):

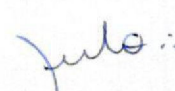
- a) Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS/CREAS;
- b) Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas na Secretaria de Assistência Social;
- c) Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS/CREAS;
- d) Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
- e) Atendimento às demandas do Programa de Atenção Especial, Poder Judiciário, bem como da alta complexidade, como Casa de Apoio e Asilo.

Art. 3º Os contratados no termo dessa Lei, receberão vencimentos equivalentes aos cargos iguais ou similares definidos na Lei Municipal nº 2742/2010.

Art. 4º Os cargos mencionados no Artigo 1º desta Lei serão contratados emergencialmente através de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 29 de janeiro de 2021.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 001/2021.

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Considerando a necessidade da contratação temporária de servidores para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para atendimento ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESUAS Trabalho e ao Programa de Proteção Especial, com a finalidade de promover o acesso dos usuários da assistência social;

Considerando tratar-se de Programa Federal com repasse de recursos financeiros, a fim de que sejam executadas ações pelo Coordenador Acessuas no sentido de promoção de trabalho, emprego e renda e de mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades de trabalho e inclusão social;

Desta forma, para continuidade dos Programas, faz-se necessária referidas contratações, por meio de seletivo simplificado, de modo a garantir os trabalhos com usuários da assistência social com avanço no âmbito desta política pública de emprego e renda e de atenção especial – CRAS/CREAS, transformando a vida da população em situação de vulnerabilidade social, reduzindo as desigualdades.

Ressalta-se, por fim, que os recursos do Programa Acessuas Trabalho serão utilizados apenas na finalidade estabelecida nas normativas que regem o referido programa.

Considerando ainda a necessidade de contratação de psicólogo (a) para desenvolver os serviços no Programa de Proteção Especial, em atendimento às demandas do Poder Judiciário, além da alta complexidade, como Casa de Apoio e Asilo.

Com estas considerações, submeto a matéria a apreciação de Vossas Excelências, ao tempo em que solicito sua análise observando considerando a necessidade de agilidade na tramitação deste projeto de lei, solicitamos a Vossas Excelências, que seja concedido o regime de urgência simples de tramitação, nos termos dos Arts. 119 e 120, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante do exposto, solícitos aos Nobres Vereadores a aprovação do referido Projeto de Lei.

Alto Araguaia, 29 de janeiro de 2021.

ANEXO XLII
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRÇÃO DO EVENTO: Seletivo para Cargos da Secretaria Municipal de Assistncia Social		
CRIAÇÃO	X	APERFEIÇOAMENTO

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)		
Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual nº. 4238/2020 de 12/11/2020		
Descrição por elemento de despesa		Valor orçado (anual 2021)
3190.03-PENSÕES		70.000,00
3190.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		27.118.856,94
3190.04-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.001.733,99
3190.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RGPS		1.435.261,11
3190.94-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.418.521,00
3190.96-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		135.625,82
3191.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS		4.562.621,00
Outros		0,00
TOTAL ORÇADO		37.742.619,86

Continuação do anexo na próxima página

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA – ATÉ 31/12/2020		
Descrição por elemento de despesa		Valor total da despesa atualizado (mês 12/2020)
3190.03-PENSÕES		70.000,00
3190.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		27.118.856,94
3190.04-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.001.733,99
3190.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.435.261,11
3190.94-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.418.521,00
3190.96-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		135.625,82
3191.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS		4.562.621,00
Outros		0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		41.465.528,16

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS					
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2020	2021	2022	Total da despesa aumentada no período	
3190.03-PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	76.040,34	79.842,35	83.834,47	239.717,16	
3190.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RGPS	15.208,06	15.968,47	16.766,89	47.943,42	
3190.94-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.96-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3191.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA AUMENTADAS	91.248,40	95.810,82	100.601,36	287.660,58	

Foi considerado um aumento de 5% para cada ano.

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento	2020	2021	2022	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente Líquida)	91.248,40	95.810,82	100.601,36	287.660,58
Redução de despesas de caráter continuado	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Descrição por elementos	Valor (mensal)
3190.03-PENSÕES	5.058,64
3190.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.583.717,78
3190.04-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	132.821,88
3190.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RGPS	77.050,93
3190.94-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	77.613,36
3190.96-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00
3191.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	271.163,69
TOTAL DA DESPESA	3.147.426,28

DATA: 14/01/2021 ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:

ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

